

OFÍCIO 375/2023

Nova Lima, 18 de outubro de 2023.

EXMO. SR. PREFEITO

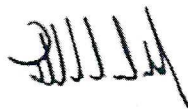
Senhor João Marcelo Dieguez

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 17/10/2023, de autoria da Vereadora Viviane Matos, conforme manifestação em plenário:

“...Segundo uma pesquisa da Sodexo, no ano de 2023, o benefício que auxilia o trabalhador a se alimentar em restaurantes, tem duração de apenas 11 dias, número inferior ao ano de 2022, onde o vale refeição teve a duração de 13 dias. O custo médio de uma refeição a quilo, é de R\$ 40,60, valor significativamente superior ao valor do benefício concedido aos servidores municipais. Neste sentido, a Vereadora, solicitou que sejam promovidos estudos, com o objetivo de reajustar o valor do benefício Vale Refeição, concedidos aos servidores públicos municipais”. Na oportunidade solicitou ainda, que o estudo preveja a concessão do benefício a todos os servidores, sem distinção de carga horária cumprida durante sua jornada de trabalho, em especial, para a inclusão dos servidores que cumprem carga horária inferior há 08 horas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda Nº32595

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 20/10/2023 11:07	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-

Teor da demanda

Requerimento aprovado na reunião do dia 17/10/2023, ofício 375/2023 de autoria da vereadora Viviane que segue em anexo